

Portaria 24 / 2017


A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 45826 de 20 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 31 de Outubro de 2017.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da FHA

Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente / FHA
MASP. 347493-9

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 24 de 31 de outubro de 2017)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO			VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
1130135-5	DANIELLE ALVES VIEIRA	01	PEB	I	D	II	D	01.09.2015	
0873698-5	ELANE APARECIDA RODRIGUES CORREA	01	PEB	I	E	II	E	01.09.2015	
1098838-4	JANAINA DOS REIS PAIXAO	02	PEB	I	C	II	C	01.09.2015	
0597390-4	JOSÉ SILVESTRE PEREIRA DOS SANTOS	02	PEB	I	E	II	E	01.09.2015	